



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

Estabelece e fixa as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de São José do Norte e revoga a Resolução nº 002/2017.

O Conselho Municipal de Educação de São José do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nas Leis Municipais nº 053/1991 e nº 640/2012, na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), no Parecer CNE/CP nº 50/2023 e considerando o disposto no Projeto de Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica – 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil,

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Resolução estabelecer as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São José do Norte, aplicáveis às instituições públicas e privadas que ofertam a Educação Infantil, compreendendo a etapa creche e pré-escola.

Art. 2º As diretrizes aqui fixadas têm por finalidade garantir a todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade o acesso, permanência e atendimento de qualidade e equidade na Educação Infantil, assegurando condições adequadas de gestão, infraestrutura, ambientes educativos, processos pedagógicos e práticas inclusivas.



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório,
nº 253 - Centro

Art. 3º As instituições que ofertam Educação Infantil são espaços institucionais não domésticos, regulados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC e pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 4º O funcionamento das Instituições de Ensino da Educação Infantil, integrante do Sistema Municipal de ensino de São José do Norte, dependerá do credenciamento e autorização, devendo ser instituído em processo com os seguintes documentos:

- I) Em relação à Mantenedora:
- a) Ofício da Entidade Mantenedora dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC e à Presidência do Conselho Municipal de Educação, contendo o pedido (escola mantida pelo poder público municipal ou entidade privada);
 - b) Justificativa para o pedido, datada e assinada pela Mantenedora;
 - c) Cópia dos Atos Legais da escola (no caso de escola privada, anexar Ata de criação da escola);
 - d) Identidade civil, se pessoa física;
 - e) Certidões negativas de débitos junto aos órgãos fiscais e previdenciários municipais, estaduais e federais, para pessoa jurídica de direito privado ou pessoa física;
 - f) Ato legal do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Município, criando e denominando a instituição, se pessoa jurídica de direito público;
 - g) Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, fornecido à instituição com a finalidade de abrigar uma unidade escolar;
 - h) Alvará emitido pela Secretaria Municipal da Saúde – Vigilância Sanitária;
 - i) Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio, emitido pelo Corpo de Bombeiros;
 - j) Planta baixa do prédio assinada por profissional do sistema CREA, registrada na Prefeitura Municipal ou no CREA;



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

k) Comprovação de ocupação legal do prédio (domínio, promessa de compra e venda, locação, comodato ou convênio), devendo o contrato de locação ou comodato ser estabelecido para período não inferior a 02 (dois) anos.

Parágrafo Único. Os documentos constantes do processo para credenciamento e autorização iniciais deverão ser originais ou cópias com autenticação fornecida por cartório ou repartição pública.

Art. 5º As instituições de Educação Infantil, em um prazo de 15 (quinze) dias, deverão comunicar ao Conselho Municipal de Educação:

I – Mudança de endereço e funcionamento;

II – Alterações no contrato social;

III – Alterações na oferta: faixa etária, regime de funcionamento e capacidade de matrícula;

IV – Mudança na equipe técnico-administrativa;

V – Alteração no Regime Escolar;

VI – Alteração no Projeto Político Pedagógico;

VII – Suspensão temporária das atividades pelo prazo de 1 (um) ano;

VIII – Encerramento das atividades.

Art. 6º Para os fins desta Resolução, entende-se por:

I – Educação Infantil: primeira etapa da Educação Básica, organizada em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 e 5 anos);

II – Qualidade da Educação Infantil: condição de oferta que assegura infraestrutura adequada, equipe qualificada, proposta pedagógica intencional e processos de gestão democrática;

III – Equidade: garantia de condições justas e inclusivas de acesso, permanência e aprendizagem para todas as crianças, considerando as diversidades socioculturais e territoriais.



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório,
nº 253 - Centro

CAPÍTULO II

DIMENSÕES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 7º A implementação das Diretrizes Operacionais Nacionais, objetivo desta Resolução, deve observar a articulação e integração entre as dimensões da qualidade definidas nos Parâmetros de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil:

- I** – gestão democrática;
- II** – identidade e formação profissional;
- III** – proposta pedagógica;
- IV** – avaliação da Educação Infantil; e
- V** – infraestrutura, edificações e materiais.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Seção I – Dos Processos e Instrumentos de Gestão

Art. 8º A gestão democrática da Educação Infantil fundamenta-se nos princípios de participação social, transparência e corresponsabilidade, devendo a instituição:

- I** – instituir conselhos escolares ou colegiados equivalentes;
- II** – assegurar o diálogo permanente com famílias e comunidade;
- III** – garantir a ampla divulgação das decisões e listas de espera por vagas;
- IV** – articular-se com os órgãos de controle social e demais políticas públicas.

Art. 9º O Sistema Municipal de Ensino deverá regulamentar, no prazo de 200 (duzentos) dias após a publicação desta Resolução, os mecanismos institucionais de:

- I** – levantamento e monitoramento da demanda por vagas;
- II** – planejamento participativo da expansão da rede;
- III** – parcerias com entidades conveniadas, observando a legislação vigente;
- IV** – avaliação e supervisão permanente da qualidade da oferta.

Seção II – Do Atendimento à Demanda e da Relação Criança/Professor

Art. 10 - A composição das turmas observará a idade da criança em 31 de março do ano letivo e a seguinte proporção máxima de crianças por educador, conforme parâmetros nacionais:

I – até 12 meses: 8 bebês por turma, atendida por um professor regente e um auxiliar de Educação Infantil;

II – de 12 a 24 meses: 10 bebês por turma, atendida por um professor regente e um auxiliar de Educação Infantil;

III – de 25 a 36 meses: 15 crianças por turma, atendida por um professor regente e um auxiliar de Educação Infantil;

IV – de 37 a 48 meses: 15 crianças por turma, atendida por um professor regente e um auxiliar de Educação Infantil;

V – de 4 e 5 anos: 20 crianças por turma, atendida por um professor regente.

§ 1º Nas turmas multietárias, a relação seguirá o parâmetro da menor faixa etária.

§ 2º O número de crianças deverá considerar as condições do espaço físico, a proposta pedagógica e as especificidades do território.

Seção III – Da Oferta da Educação Infantil nas modalidades da Educação Básica

Art. 11 - Pertencem ao Sistema Municipal de Ensino as Instituições que oferecem Educação Infantil, mantidas:

- a) Pelo poder público;
- b) Pelas entidades privadas localizadas no Município.

Parágrafo único: Entende-se por instituições privadas de Educação Infantil as que, de acordo com a LDB, Art. 19 e enquadram nas categorias de:

- a) Particulares: as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- b) Comunitários: escola que deve estar comprometida com a realidade social e a busca de resultados.
- c) Confessionais: escola vinculada ou pertencente a igrejas ou jurídicas de direito

privado;

- d) Filantrópicas: instituição de educação que presta serviços à população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem qualquer remuneração.

Art. 12 - A Educação Infantil, nos termos do Art. 30 da LDB da Educação Nacional será oferecida em:

I – Creches ou entidades equivalentes para crianças de até 3 anos de idade;

II – Pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos de idade;

§ 1º Todas as instituições que oferecem Educação Infantil, de 0 a 5 anos, são responsáveis por ações de cuidado e educação.

§ 2º É obrigatório a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos 4 anos de idade de acordo com a Lei nº 12.796/2013.

Art. 13 - A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – Carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

II – Atendimento à criança no período diurno de no mínimo 4 (quatro) horas diárias para turno parcial e de 8 (oito) horas para a jornada integral;

III – Controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

IV – A transferência e/ou matrícula deverá ser acompanhada por documento que comprove a escolaridade juntamente com parecer descritivo da criança (conforme modelo em anexo II).

Art. 14 - A oferta da Educação Infantil deverá respeitar as diversidades e modalidades previstas na LDB, contemplando a educação especial, do campo, quilombola, indígena, bilíngue de surdos e educação para as relações étnico-raciais.



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento

**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

Art. 15 - As instituições deverão incorporar em seus documentos e práticas pedagógicas ações de valorização da diversidade, combate a qualquer forma de discriminação e respeito à liberdade de crença.

Seção IV – Da Inclusão e Atendimento Educacional Especializado

Art. 16 - O atendimento de bebês e crianças com deficiência, transtornos do espectro autista ou altas habilidades será realizado na perspectiva da educação inclusiva, assegurando:

- I** – monitor de apoio ao estudante, sendo sua atuação orientada pelo laudo e pela Comissão de Educação Especial;
- II** – construção de Plano Educacional Individualizado – PEI;
- III** – formação específica dos profissionais envolvidos;
- IV** – adequação de ambientes, tempos, materiais e equipamentos acessíveis.

Parágrafo único: O Atendimento Educacional Especializado é realizado em Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas através de convênio firmado com a mantenedora, a partir do diagnóstico do(a) aluno(a).

Seção V – Transição para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Articulação Intersetorial para o atendimento à primeira infância

Art. 17 - A transição das crianças da Educação Infantil para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverá ocorrer de forma gradual, planejada e articulada, garantindo a continuidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento.

§ 1º – As instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental deverão planejar conjuntamente ações pedagógicas e administrativas que favoreçam a acolhida, a adaptação e o acompanhamento das crianças, respeitando suas especificidades etárias e emocionais.

§ 2º – As práticas pedagógicas deverão assegurar o direito de brincar, de conviver, de explorar, de participar e de expressar-se, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)



Rua General Osório,
nº 253 - Centro

§ 3º – A transição deverá envolver a participação das famílias e o diálogo entre professores e equipes gestoras, promovendo o compartilhamento de informações sobre o percurso escolar e o desenvolvimento das crianças.

CAPÍTULO IV

DA IDENTIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 18 - A direção das instituições será exercida por profissional habilitado com Licenciatura em Pedagogia, Educação do Campo ou Normal Superior, com pós-graduação em Gestão Escolar.

Art. 19 - A docência na Educação Infantil será exercida por professores com Licenciatura em Pedagogia, Educação do Campo ou Normal Superior, admitida a formação mínima em nível médio, modalidade Normal ou Normal com aproveitamento de estudos em instituições escolares da rede privada.

Art. 20 - Em relação ao Diretor da Escola:

I - Comprovação de habilitação para atuar na organização do trabalho escolar, através de diploma de curso de Licenciatura Plena ou de Especialização para a função, desde que emitido por instituições com credenciamento oficial;

II - Curriculum Vitae do Diretor da Escola;

III - Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Art. 21 - Em relação ao profissional que atuará na Supervisão e/ou Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional:

I – Será exigido diploma de conclusão de habilitação específica em Curso de Licenciatura em Pedagogia, Educação do Campo ou Normal Superior ou diploma de Licenciatura Plena com pós-graduação em nível de Especialização *Lato-sensu* na área específica, emitidos por instituição credenciada oficialmente e certidão negativa de antecedentes criminais.

Art. 22 - Em relação ao Corpo Docente:

I – Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena ou de outros cursos de graduação com habilitações específicas em área própria, para a docência, desde que



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

emitido por instituições com credenciamento oficial, admitindo como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal, nos termos da legislação vigente (Art. 62 – LDB 9394/96, alterada pela Lei 13.415/2017) e certidão negativa de antecedentes criminais.

Art. 23 - Em relação ao profissional que terá atuação nas salas de recursos multifuncionais:

I – Além dos requisitos contidos no parágrafo anterior, será exigida a aprovação em disciplina específica do Curso de Formação Inicial que trate da atenção aos alunos com necessidades especiais ou Certificados de Conclusão de Curso em formação especializada, com no mínimo 420h ou Especialização, em nível de pós-graduação *latu-sensu*, na área específica, emitido por instituições com credenciamento oficial e certidão negativa de antecedentes criminais.

Art. 24 - Em relação à equipe técnico-administrativo:

I – Comprovação de disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício de funções de informação, apoio em multi-meios didáticos, em infraestrutura e manutenção escolar e em alimentação escolar, quando este serviço for ofertado pela escola;

II – Para exercício da função de Secretário Escolar, comprovar como requisito mínimo o ensino médio;

III – Certidão negativa de antecedentes criminais.

Parágrafo único. Os documentos solicitados nos artigos 20º, 21º, 22º, 23º e 24º, deverão ser originais ou cópias com autenticação fornecida por cartório ou repartição pública, juntamente com a ficha preenchida (anexo 1).



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório,
nº 253 - Centro

CAPÍTULO V

DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 25 - Cada instituição deverá elaborar, coletivamente, sua Proposta Pedagógica, em consonância com a BNCC, esta Resolução e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Art. 26 - O Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, devem ser elaborados conforme as orientações da legislação nacional e resolução específica deste Conselho Municipal de Educação, tendo como concepção norteadora o cuidar e o educar, contendo:

- I** – Diagnóstico da comunidade local em que a escola está inserida;
- II** – Fundamentação teórico-filosófica e metodológica da Proposta Pedagógica;
- III** – Objetivos e fins de Escola;
- IV** – Descrição da organização curricular: base nacional comum e parte diversificada componentes curriculares, ementas das áreas do conhecimento ou disciplinas, cargas horárias, opções metodológicas, distribuição temporal e espiral dos componentes curriculares, formas de integração, atividades e projetos;
- V** – Órgãos colegiados: Círculo de Pais e Mestres, Conselho de Classe (obrigatório para todo o Sistema Municipal de Ensino) e outros se houver;
- VI** – Requisitos de acesso;
- VII** – Gestão Escolar: relação escola e comunidade, órgãos representativos dos pais e/ou responsáveis, corpo docente e administrativo, instâncias de decisão e suas atribuições, direitos e deveres dos membros da comunidade escolar.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 27 - A avaliação na Educação Infantil terá caráter diagnóstico e formativo, sem fins de promoção ou classificação.

Art. 28 - A avaliação dos alunos é feita através da observação diária com entrega de pareceres descritivos no período semestral, conforme modelo do anexo 2. O educador ao final de cada semestre deverá fazer o estudo das habilidades trabalhadas, pensando nas aprendizagens de cada criança, conforme modelo do anexo 3, de acordo com cada uma das faixas etárias. A documentação das crianças (pareceres e estudo de habilidades) deverá ser entregue para a professora que assumir a turma no ano posterior.

Art. 29 - Compete à SMEC e ao CME supervisionar e avaliar as instituições quanto à execução da proposta pedagógica, infraestrutura, documentação e condições de atendimento.

CAPÍTULO VII

DA INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES, AMBIENTES E MATERIAIS

Art. 30 - As instituições deverão dispor de espaços adequados e seguros, obedecendo às normas da ABNT e às orientações desta Resolução, garantindo:

- I** – espaço para recepção;
- II** - salas para professores e para serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
- III** – salas destinadas às atividades para cada faixa etária, não podendo ter metragem inferior a 12m², com iluminação e ventilação direta, em boas condições de habitualidade, mobiliada e equipada de acordo com o número de crianças;
- IV** – salas para atividades múltiplas com ventilação direta e iluminação natural, mobiliário e equipamentos adequados à faixa etária, devendo ter metragem não inferior a 12m²;
- V** – refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de higiene e saúde;
- VI** – salas arejadas, com iluminação natural e ventilação;

VII – banheiros com chuveiros e instalações sanitárias, adequadas à faixa etária e com local para higiene oral, preferencialmente situada junto às salas referência, com iluminação e ventilação direta, não devendo conter chaves ou trincos nas portas;

VIII– mobiliários seguros, fixados na parede e brinquedos adequados à faixa etária;

IX – acessibilidade universal e condições de higiene e salubridade;

X – local para atividades ao ar livre com os seguintes requisitos:

- a) Dimensões que assegurem, no mínimo 3m² por criança, considerando para o cálculo dessa proporção, o número de crianças que utilizam esta área, por turno;
- b) Praça de brinquedos;
- c) Espaços livres para brinquedos, jogos e outras atividades curriculares;
- d) Cantinho de leitura equipado e de fácil acesso das crianças nas salas referência.

Art. 31 - Sobre os espaços internos e externos nos ambientes escolares:

§ 1º Os ambientes internos e externos devem ter condições adequadas e permanentes de conservação, higiene, salubridade, proteção e segurança, que assegurem condições mínimas de acessibilidade.

§ 2º As dependências citadas no artigo anterior, devem ser pavimentadas com pisos que ofereçam segurança e fácil limpeza, ter as paredes revestidas com material liso e lavável com cores suaves, também com espaço para contato das crianças com elementos da natureza, como: areia, grama e área verde.

§ 3º Nas escolas que oferecem outros níveis de ensino, a praça de brinquedos e os espaços destinados à Educação Infantil devem ser de uso exclusivo. No entanto, a área ao ar livre e área coberta pode ser compartilhada, desde que a ocupação se dê em horários diferenciados.

§ 4º Quando a instituição adotar o regime de tempo integral deve existir, também, local interno de repouso, com colchonetes revestidos de material liso e impermeável, não sendo autorizado o uso de tapetes que não sejam emborrachados, e almofadas, evitando assim, a proliferação de ácaros e mofo.

§ 5º Acesso às crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, com supressão de barreiras arquitetônicas, através de instalações de rampas ou outras formas de locomoção que ofereçam segurança, bem como espaço físico, mobiliário e equipamentos necessários a cada especificidade (conforme Norma Brasileira da ABNT 9050/2004).

Art. 32 - As instituições que atendem crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, além das dependências e condições previstas no artigo anterior, devem possuir:

I – Colchonetes individuais, respeitando-se a distância de 50cm entre eles e, das paredes;

II - espaço limitado para uso exclusivo do berçário, que tenha incidência direta do sol com pavimentação adequada à faixa etária;

III – local para higienização das crianças, com balcão revestido com material impermeável para troca de roupa e pia com torneira, com dispositivo de água potável quente e fria;

IV – lavanderia ou área de serviço com tanque.

Seção III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - As instituições deverão comunicar ao CME, no prazo de 15 (quinze) dias, quaisquer alterações em endereço, equipe, regimento, projeto pedagógico ou suspensão de atividades.

Art. 34 - O não cumprimento das exigências estabelecidas nesta Resolução poderá acarretar suspensão ou cessação da autorização de funcionamento.

Art. 35 - Fica revogada a Resolução CME nº 002/2017 e demais disposições em contrário.

Ar. 36 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José do Norte, 03 de julho de 2026.





PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento

**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

CONSELHEIROS:

Ana Cláudia Maio Coelho

Catiane Chaves Lopes

Janaine de Barros Lemos

Juliana Costa da Silva

Maria de Fátima Velloso

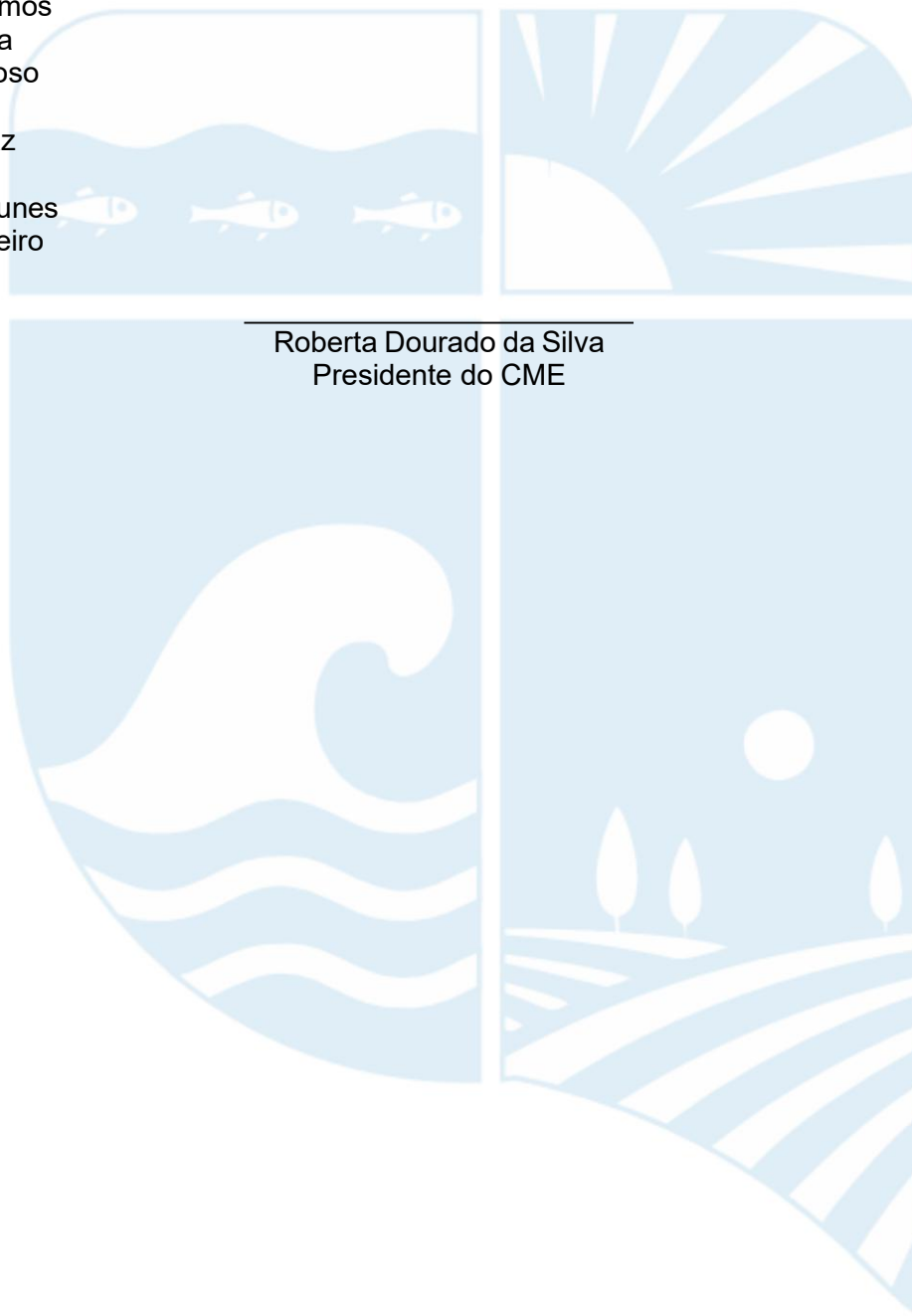
Marluci Barcelos

Michele Gibbon Ferraz

Naira Viana

Rozelaine da Rosa Nunes

Sibele da Veiga Pinheiro



Roberta Dourado da Silva
Presidente do CME



PrefeituraSJN



prefeitasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)



Rua General Osório,
nº 253 - Centro

ANEXO 2

MODELO DE PARECER DESCRITIVO

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Turma: _____

Professora: _____

Ano: _____

PARECER DESCRITIVO

O(a) professor(a) deverá considerar, em seu parecer, os aspectos afetivos, comportamentais e cognitivos do(a) aluno(a), relacionando-os às experiências vivenciadas ao longo do processo educativo.

Alguns questionamentos importantes no momento da escrita do parecer:

1. Relações afetivas e sociais

- O aluno demonstra afetividade, carinho ou aproximação em relação à professora, colegas e demais profissionais da escola?
- Apresenta comportamentos agressivos (verbais ou físicos) nas interações cotidianas? Respeita as opiniões dos colegas e a rotina da turma?
- Como reage quando é contrariado: demonstra frustração, agressividade, se retira da situação ou consegue negociar?
- Assume a responsabilidade por suas ações quando questionado ou tende a negar, omitir ou atribuir aos colegas?

2. Participação e comportamentos em grupo

- Durante atividades coletivas (jogos, educação física, recreação, atividades em roda), o aluno participa ativamente, observa sem interagir, demonstra agitação ou mantém postura apática?
- Demonstra facilidade ou dificuldade em aceitar regras durante jogos ou atividades individuais/duplas?



- Consegue compartilhar materiais, lanche e a atenção da professora com outras crianças?
- Apresenta condutas desafiantes diante da professora ou dos colegas?

3. Atenção, comportamento e autorregulação

- O aluno apresenta agitação frequente ou dificuldade em manter-se sentado/engajado?
- Distrai-se com facilidade ou consegue manter o foco nas atividades propostas?
- Atende prontamente ao que lhe é solicitado ou demora a responder?
- Mantém interesse nas atividades ou troca constantemente de foco, solicitando mudanças e não concluindo o que inicia?
- Possui tolerância para permanecer em atividades que demandam mais tempo ou abandona-as rapidamente?
- Realiza tarefas de forma muito rápida, sem se preocupar com correção ou qualidade?

4. Aprendizagem e realização das atividades

- O aluno compreende as explicações e orientações das tarefas ou demonstra dificuldade, mesmo após nova explicação?
- Mesmo com apoio da professora ou dos colegas, consegue compreender e executar o que é solicitado?Necessita de reforço verbal contínuo para manter-se na atividade?
- Executa as atividades propostas de forma autônoma ou com necessidade de auxílio constante?
- Diante dos objetivos do semestre, o aluno acompanha o processo de aprendizagem ou necessita de maior intervenção da professora e participação da família?

5. Linguagem oral e expressão

- Apresenta dificuldades na fala ou na articulação das palavras?
- Consegue recontar histórias demonstrando compreensão do que ouviu?
- Expressa suas opiniões sobre os temas trabalhados em sala?

ANEXO 3

**ESTUDO DAS HABILIDADES CONFORME OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS
DA BNCC SEPARADOS POR FAIXA ETÁRIA.**

**AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
BERÇÁRIO I E II.**

Nome _____ da _____ criança:

Turma: _____ Período Avaliado: () 1º semestre () 2º semestre

Professor(a): _____

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "O EU, O OUTRO E O NÓS".

DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE, AUTONOMIA E CONVIVÊNCIA SOCIAL.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVI MENTO
(EI01EO01) Percebe que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.		
(EI01EO02) Percebe as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.		
(EI01EO03) Interage com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.		
(EI01EO04) Comunica necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.		
(EI01EO05) Reconhece seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.		
(EI01EO06) Interage com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.		



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS".
*DESENVOLVIMENTO MOTOR, EXPRESSÃO CORPORAL E USO DO CORPO NO
ESPAÇO.*

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVI MENTO
(EI01CG01) Movimenta as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.		
(EI01CG02) Experimenta as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.		
(EI01CG03) Imita gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.		
(EI01CG04) Participa do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar		
(EI01CG05) Utiliza os movimentos de apreensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.		

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS".
*DESENVOLVIMENTO DE FORMAS DE EXPRESSÃO, EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS
COM DIFERENTES MATERIAIS.*

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVI MENTO
(EI01TS01) Explora sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.		
(EI01TS02) Traça marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.		
(EI01TS03) Explora diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.		

**CAMPO DE EXPERIÊNCIA: "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E
IMAGINAÇÃO".**
DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL, DA ESCUTA E DA IMAGINAÇÃO.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVI MENTO
(EI01EF01) Reconhece quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.		
(EI01EF02) Demonstra interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.		
(EI01EF03) Demonstra interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas,		



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório,
nº 253 - Centro



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).		
(EI01EF04) Reconhece elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.		
(EI01EF05) Imita as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.		
(EI01EF06) Comunica-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.		
(EI01EF07) Conhece e manipula materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet, etc.).		
(EI01EF08) Participa de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).		
(EI01EF09) Conhece e manipula diferentes instrumentos e suportes de escrita.		

**CAMPOS DE EXPERIÊNCIA: "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES,
RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES".**

*DESENVOLVIMENTO DA INTRODUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE
NAVEGAÇÃO NO ESPAÇO, COMPREENSÃO DO TEMPO E RELACIONAMENTOS.*

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI01ET01) Explora e descobre as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).		
(EI01ET02) Explora relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.		
(EI01ET03) Explora o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.		
(EI01ET04) Manipula, experimenta, arruma e explora o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.		
(EI01ET05) Manipula materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.		
(EI01ET06) Vivencia diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).		

SÍNTESE DE APRENDIZAGENS POR ÁREAS DE CONTEÚDOS:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMOCIONAL	SIM	EM DESENVOLV IMENTO	NÃO
Sorri em resposta a estímulos.			
Demonstra vínculo com o(a) cuidador(a).			
Observa e reage à presença de outros bebês.			
Chora ou demonstra desconforto diante de situações novas.			
Acalma-se com carinho e acolhimento.			



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório,
nº 253 - Centro

Imita expressões ou gestos simples (bater palmas, tchau).			
HÁBITOS E ROTINA			
Aceita bem a alimentação oferecida.			
Demonstra sinais de fome e saciedade.			
Participa da troca de fraldas com tranquilidade.			
Mantém rotina de sono adequada à faixa etária.			
Adapta-se progressivamente à rotina da creche.			
DESENVOLVIMENTO MOTOR AMPLO			
Sustenta a cabeça com firmeza.			
Rola de um lado para o outro.			
Senta-se com ou sem apoio.			
Engatinha ou se arrasta.			
Tenta ficar de pé com apoio.			
Caminha sem auxílio.			
DESENVOLVIMENTO MOTOR FINO			
Segura objetos com as mãos.			
Leva objetos à boca.			
Transfere objetos de uma mão para a outra.			
Manipula brinquedos simples.			
Tenta empilhar ou bater objetos.			
LINGUAGEM ORAL E COMUNICAÇÃO			
Emite sons e balbucios (Ex.: “mamama”, “dadada”).			
Reage ao ouvir a voz de pessoas conhecidas.			
Atende ao ser chamado pelo nome.			
Demonstra vontade por meio de gestos ou sons.			
Participa de canções e músicas com sons ou movimentos.			

AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MATERNAL I E II.

Nome _____



PrefeituraSJN



educ@saosjosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (Riança)



prefeiturasaojosedonorte



www.saosjosedonorte.rs.gov.br



Rua General Osório,
nº 253 - Centro

Turma: _____

Período Avaliado: () 1º semestre () 2º semestre

Professor(a):



PREFEITURA DE

São José do Norte

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "O EU, O OUTRO E O NÓS".
DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE, AUTONOMIA E CONVIVÊNCIA SOCIAL.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI02EO01) Demonstra atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.		
(EI02EO02) Demonstra imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.		
(EI02EO03) Compartilha os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.		
(EI02EO04) Comunica-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.		
(EI02EO05) Percebe que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.		
(EI02EO06) Respeita regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.		
(EI02EO07) Resolve conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.		

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS".
DESENVOLVIMENTO MOTOR, EXPRESSÃO CORPORAL E USO DO CORPO NO ESPAÇO.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI02CG01) Apropria-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.		
(EI02CG02) Desloca o seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas		
(EI02CG03) Explora formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.		
(EI02CG04) Demonstra progressiva independência no cuidado do seu corpo.		
(EI02CG05) Desenvolve progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.		

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS".
DESENVOLVIMENTO DE FORMAS DE EXPRESSÃO, EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS COM DIFERENTES MATERIAIS.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI02TS01) Cria sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.		
(EI02TS02) Utiliza materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais		
(EI02TS03) Utiliza diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em		



0800 090 1073 (R 400)



Rua General Osório,
nº 253 - Centro

0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório, nº 253 - Centro

0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório, nº 253 - Centro



CAMPO DE EXPERIÊNCIA: "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO".
DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL, DA ESCUTA E DA IMAGINAÇÃO.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI02EF01) Dialoga com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.		
(EI02EF02) Identifica e cria diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.		
(EI02EF03) Demonstra interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).		
(EI02EF04) Formula e responde perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.		
(EI02EF05) Relata experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos, etc.		
(EI02EF06) Cria e conta histórias oralmente com base em imagens ou temas sugeridos.		
(EI02EF07) Manuseia diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.		
(EI02EF08) Manipula textos e participa de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).		
(EI02EF09) Manuseia diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.		

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA: "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES".

DESENVOLVIMENTO DA INTRODUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE NAVEGAÇÃO NO ESPAÇO, COMPREENSÃO DO TEMPO E RELACIONAMENTOS.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI02ET01) Explora e descreve semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).		
(EI02ET02) Observa, relata e descreve incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).		
(EI02ET03) Compartilha, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.		
(EI02ET04) Identifica relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).		
(EI02ET05) Classifica objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).		



(EI02ET06) Utiliza conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).		
(EI02ET07) Conta oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos. Diálogo e Desenvolvimento		
(EI02ET08) Registra com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).		

SÍNTESE DE APRENDIZAGENS POR ÁREAS DE CONTEÚDOS:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMOCIONAL	SIM	EM DESENVOLVIMENTO	NÃO
Brinca próximo de outras crianças.			
Imita ações do adulto e dos colegas.			
Apresenta reações diante de elogios ou frustrações.			
Demonstra afeto por colegas e adultos.			
Reage positivamente à rotina da sala.			
Respeita regras simples.			
Participa das atividades em grupo com entusiasmo.			
HÁBITOS E ROTINA			
Tenta alimentar-se sozinho(a).			
Consegue beber água no copo.			
Participa com ajuda na troca de roupas ou fraldas.			
Vai ao banheiro com pouca ou nenhuma ajuda.			
Reconhece e guarda os seus pertences.			
Coopera nas tarefas simples do dia a dia.			
Participa da organização do espaço.			
Concentra-se nas atividades trabalhadas.			
DESENVOLVIMENTO MOTOR AMPLO			
Caminha com segurança e corre pequenas distâncias.			
Pula, salta e tem noção do espaço ao seu redor.			
Coordena movimentos com equilíbrio.			
Sobe e desce degraus sem ajuda.			
DESENVOLVIMENTO MOTOR FINO			
Segura giz ou lápis grosso com firmeza.			
Folheia livros, manuseia brinquedos pequenos.			
Rasga papel, rabisca e cola com ou sem ajuda.			
Pinta com coordenação.			
Encaixa peças e brinquedos com precisão.			
Percebe a finalidade da tesoura e da cola, tentando utilizar corretamente.			
LINGUAGEM ORAL E COMUNICAÇÃO			
Fala palavras simples para expressar desejos e necessidades.			
Usa gestos para complementar a fala.			
Imita sons, palavras e expressões.			
Reconhece e chama pessoas próximas pelo nome.			
Participa de cantigas e roda de conversa.			
Expressa-se oralmente com clareza.			
Nomeia objetos.			
Conta pequenas histórias.			





PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura****AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL NA.**

Nome _____ da _____ criança:

Turma: _____ Período Avaliado: () 1º semestre () 2º semestre

Professor(a): _____

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "O EU, O OUTRO E O NÓS".*DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE, AUTONOMIA E CONVIVÊNCIA SOCIAL.*

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVI MENTO
(EI03EO01) Demonstra empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.		
(EI03EO02) Age de maneira independente com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.		
(EI03EO03) Amplia as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.		
(EI03EO04) Comunica suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.		
(EI03EO05) Demonstra valorização das características de seu corpo e respeita as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.		
(EI03EO06) Manifesta interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.		
(EI03EO07) Usa estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.		

**CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS". DESENVOLVIMENTO MOTOR,
EXPRESSÃO CORPORAL E USO DO CORPO NO ESPAÇO.**

PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório,
nº 253 - Centro

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03CG01) Cria com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.		
(EI03CG02) Demonstra controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades		
(EI03CG03) Cria movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.		
(EI03CG04) Adota hábitos de autocuidado relacionados a higiene alimentação, conforto e aparência.		
(EI03CG05) Coordena suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.		

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS".
DESENVOLVIMENTO DE FORMAS DE EXPRESSÃO, EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS
COM DIFERENTES MATERIAIS.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03TS01) Utiliza sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.		
(EI03TS02) Expressa-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.		
(EI03TS03) Reconhece as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.		

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO".
DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL, DA ESCUTA E DA IMAGINAÇÃO.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03EF01) Expressa ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.		
(EI03EF02) Inventa brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.		
(EI03EF03) Escolhe e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.		
(EI03EF04) Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.		
(EI03EF05) Reconta histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.		
(EI03EF06) Produz suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa		



prefeiturasaojosedonorte



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)



Rua General Osório,
nº 253 - Centro

(EI03EF07) Levanta hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.		
(EI03EF08) Seleciona livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).		
(EI03EF09) Levanta hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.		

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA: "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES".
DESENVOLVIMENTO DA INTRODUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE NAVEGAÇÃO NO ESPAÇO, COMPREENSÃO DO TEMPO E RELACIONAMENTOS.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03ET01) Estabelece relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.		
(EI03ET02) Observa e descrever mudança sem diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.		
(EI03ET03) Identifica e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.		
(EI03ET04) Registra observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.		
(EI03ET05) Classifica objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.		
(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.		
(EI03ET07) Relaciona números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.		
(EI03ET08) Expressa medidas (peso, altura, etc.), construindo gráficos básicos.		

SÍNTESE DE APRENDIZAGENS POR ÁREAS DE CONTEÚDOS:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMOCIONAL	SIM	EM DESENVOLVIMENTO	NÃO
Interage bem com colegas e adultos.			
Participa de atividades em grupo com colaboração.			
Expressa sentimentos com palavras.			
Demonstra empatia e cooperação.			
Precisa de apoio para resolver conflitos.			
Solicita e aceita ajuda.			
Brinca com os colegas de forma amigável.			
Aceita e estabelece relação de carinho com os colegas e professora.			
Auxilia os colegas quando necessitam de ajuda.			
Divide brinquedos.			
Obedece as regras de convívio social.			
Participa de momentos em grupo de forma ativa.			
Busca por atenção o tempo todo.			



PrefeituraSJN



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)



prefeitura@saojosedonorte



www.saojosedonorte.rs.gov.br



Rua General Osório,
nº 253 - Centro

Compreende expressões faciais.			
DESENVOLVIMENTO COGNITIVO			
Demonstra curiosidade e interesse por novas descobertas.			
Participa com atenção das atividades dirigidas.			
Reconhece o seu próprio nome.			
Identifica os nomes de alguns colegas.			
Reconhece as partes do seu corpo.			
Identifica o que lhe pertence.			
Reconhece as cores primárias.			
Reconhece as cores secundárias.			
Identifica números até 10.			
Indica a sua idade com os dedos.			
Identifica as formas geométricas.			
Monta jogos com peças de encaixe.			
Monta quebra-cabeças com facilidade.			
Diferencia gravuras, imagens, identificando os seus detalhes.			
Realiza pareamento.			
Mantém concentração nas propostas da aula.			
Necessita de apoio para acompanhar propostas com foco.			
HÁBITOS E ROTINA			
Mostra autonomia para ir ao banheiro sozinho.			
Demonstra autonomia para se alimentar.			
Cuida do próprio material e do ambiente.			
Segue combinados e regras da sala.			
Conhece os espaços da escola e seus significados.			
Colabora para a organização do ambiente.			
Participa das aulas assiduamente.			
DESENVOLVIMENTO MOTOR AMPLO			
Corre, salta, arremessa com equilíbrio.			
Apresenta bom controle corporal.			
Apresenta noções de lateralidade e orientação espacial.			
Movimenta-se com ritmo, de acordo com a melodia.			
Explora sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.			
DESENVOLVIMENTO MOTOR FINO			
Segura o lápis corretamente.			
Faz traços, desenhos e pinturas com controle.			
Consegue recortar utilizando a tesoura com precisão.			
Escreve o seu nome sem auxílio.			
Pinta dentro dos limites dos desenhos e com as cores correspondentes.			
Utiliza a cola de forma correta.			
Reconhece as formas geométricas.			
Abre e fecha embalagens.			
Alinhava.			
Enrosca e desenrosca.			
Amassa, pressiona, modela com argila ou massa de modelar.			
Faz uso do movimento de pinça sem auxílio.			
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA			
Compreende e segue comandos simples.			
Expressa-se oralmente com vocabulário adequado.			

Demonstra interesse por histórias e livros.			
Começa a identificar letras e palavras conhecidas.			
Relata acontecimentos do seu dia a dia.			
Descreve imagens que lhe são apresentadas.			
Comunica suas respostas com clareza.			
Identifica personagens de histórias ouvidas.			
Está em processo de ampliar a linguagem oral.			
CONCEITOS MATEMÁTICOS			
Reconhece os números que lhe foram apresentados.			
Relaciona números a quantidades.			
Realiza contagem.			
Reconhece a sequência numérica.			
Reconhece os conceitos matemáticos, identificando as diferenças.			
Faz comparação de figuras por tamanhos.			

AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NB.

Nome _____ da _____ criança:

Turma: _____ Período Avaliado: () 1º semestre () 2º semestre

Professor(a): _____

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "O EU, O OUTRO E O NÓS".

DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE, AUTONOMIA E CONVIVÊNCIA SOCIAL.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03EO01) Demonstra empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.		
(EI03EO02) Age de maneira independente com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.		
(EI03EO03) Amplia as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.		
(EI03EO04) Comunica suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.		
(EI03EO05) Demonstra valorização das características de seu corpo e respeita as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.		
(EI03EO06) Manifesta interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.		
(EI03EO07) Usa estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.		

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS".

DESENVOLVIMENTO MOTOR, EXPRESSÃO CORPORAL E USO DO CORPO NO ESPAÇO.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03CG01) Cria com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.		

(EI03CG02) Demonstra controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.		
(EI03CG03) Cria movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.		
(EI03CG04) Adota hábitos de autocuidado relacionados a higiene alimentação, conforto e aparência.		
(EI03CG05) Coordena suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.		

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS".
DESENVOLVIMENTO DE FORMAS DE EXPRESSÃO, EXPERIÊNCIAS COM DIFERENTES MATERIAIS.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03TS01) Utiliza sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.		
(EI03TS02) Expressa-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.		
(EI03TS03) Reconhece as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.		

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO".
DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL, DA ESCUTA E DA IMAGINAÇÃO.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03EF01) Expressa ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.		
(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.		
(EI03EF03) Escolhe e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.		
(EI03EF04) Reconta histórias ouvidas e planeja coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.		
(EI03EF05) Reconta histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.		
(EI03EF06) Produz suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa		
(EI03EF07) Levanta hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em		

portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.		
(EI03EF08) Seleciona livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).		
(EI03EF09) Levanta hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.		



CAMPOS DE EXPERIÊNCIA: "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES".
DESENVOLVIMENTO DA INTRODUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE NAVEGAÇÃO NO ESPAÇO, COMPREENSÃO DO TEMPO E RELACIONAMENTOS.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	SIM	EM DESENVOLVIMENTO
(EI03ET01) Estabelece relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.		
(EI03ET02) Observa e descrever mudança sem diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.		
(EI03ET03) Identifica e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.		
(EI03ET04) Registra observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.		
(EI03ET05) Classifica objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.		
(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.		
(EI03ET07) Relaciona números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.		
(EI03ET08) Expressa medidas (peso, altura, etc.), construindo gráficos básicos.		

SÍNTESE DE APRENDIZAGENS POR ÁREAS DE CONTEÚDOS:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMOCIONAL	SÍNTESE DE APRENDIZAGENS POR ÁREAS DE CONTEÚDOS:	SIM	EM DESENVOLVIMENTO	NÃO
Interage bem com colegas e adultos.				
Participa de atividades em grupo com colaboração.				
Expressa sentimentos com palavras.				
Demonstra empatia e cooperação.				
Precisa de apoio para resolver conflitos.				
Solicita e aceita ajuda.				
Brinca com os colegas de forma amigável.				
Aceita e estabelece relação de carinho com os colegas e professora.				
Auxilia os colegas quando necessitam de ajuda.				
Divide brinquedos.				
Obedece as regras de convívio social.				
Participa de momentos em grupo de forma ativa.				
Busca por atenção o tempo todo.				
Compreende expressões faciais				
DESENVOLVIMENTO COGNITIVO				
Demonstra curiosidade e interesse por novas descobertas.				
Participa com atenção das atividades dirigidas.				
Reconhece letras do alfabeto, especialmente as do próprio nome.				
Reconhece os nomes dos colegas e professora da turma.				
Reconhece as partes do seu corpo				

Identifica o que lhe pertence.			
Reconhece as cores primárias.			
Reconhece as cores secundárias.			
Identifica números até 10.			
Indica a sua idade com os dedos.			
Identifica as formas geométricas.			
Monta jogos com peças de encaixe.			
Monta quebra-cabeças com facilidade.			
Diferencia gravuras, imagens, identificando os seus detalhes.			
Realiza pareamento.			
Diferencia letras de números.			
Mantém concentração nas propostas da aula.			
Necessita de apoio para acompanhar propostas com foco.			
HÁBITOS E ROTINA			
Mostra autonomia para ir ao banheiro sozinho.			
Demonstra autonomia para se alimentar.			
Cuida do próprio material e do ambiente.			
Segue combinados e regras da sala.			
Conhece os espaços da escola e seus significados.			
Colabora para a organização do ambiente.			
Participa das aulas assiduamente.			
DESENVOLVIMENTO MOTOR AMPLO			
Corre, salta, arremessa com equilíbrio.			
Apresenta bom controle corporal.			
Apresenta noções de lateralidade e orientação espacial.			
Percebe a intensidade dos sons e dos ritmos, movimentando-se de acordo com a melodia.			
Explora sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.			
DESENVOLVIMENTO MOTOR FINO			
Segura o lápis corretamente.			
Faz traços, desenhos e pinturas com controle.			
Consegue recortar utilizando a tesoura com precisão.			
Escreve o seu nome sem auxílio.			
Pinta dentro dos limites dos desenhos e com as cores correspondentes.			
Utiliza a cola de forma correta.			
Reconhece as formas geométricas.			
Abre e fecha embalagens.			
Alinhava.			
Enrosca e desenrosca.			
Amassa, pressiona, modela com argila ou massa de modelar.			
Faz uso do movimento de pinça sem auxílio.			
 PrefeituraSJN  smec@saojosedonorte.rs.gov.br  0800 090 1073 (R 400)			
 www.saojosedonorte.rs.gov.br  Rua General Osório, nº 253 - Centro			
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA			
Compreende e segue comandos simples.			
Expressa-se oralmente com vocabulário adequado.			
Reconhece o próprio nome escrito.			
Demonstra interesse por histórias e livros.			
Começa a identificar letras e palavras conhecidas.			
Relata acontecimentos do seu dia a dia.			

Descreve imagens que lhe são apresentadas.			
Comunica suas respostas com clareza.			
Identifica personagens de histórias ouvidas.			
Está em processo de ampliar a linguagem oral.			
CONCEITOS MATEMÁTICOS			
Reconhece os números que lhe foram apresentados.			
Relaciona números a quantidades.			
Realiza contagem.			
Reconhece a sequência numérica.			
Organiza os numerais de forma crescente e decrescente.			
Reconhece os conceitos matemáticos, identificando as diferenças.			
Faz comparação de figuras por tamanhos.			

